



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

Decreto nº203/2013

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. JUSCELINO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto:

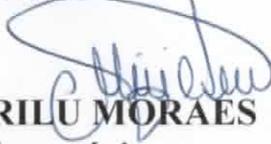
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho, RS, referentes ao Balanço Geral do exercício de 2008.

Art. 2º - A aprovação prevista no artigo 1º deste Decreto Legislativo, não exime o Poder Executivo Municipal das correções e falhas apontadas no Processo nº 006361-0200/08-7 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 16 de dezembro de 2013.-


Ver. **JUSCELINO MOREIRA**
Presidente


Ver.ª **MARILU MORAES**
1ª Secretária

Registre-se e Publique-se

Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral Expediente